



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 25 de janeiro de 2021.

Memorando Circular nº 04/2021 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações para uso dos Netbooks - Laboratório Móvel

A utilização de recursos tecnológicos é compreendida como um direito do educando conforme o QSN 2019.

Consideramos como direitos de aprendizagem do educando aprender tecnologias com equidade; utilizar diferentes linguagens e mídias ao explorar e experimentar diferentes tecnologias; conhecer e apropriar-se das tecnologias para refletir e buscar soluções para desafios com liberdade de escolha, tendo respeitadas as suas estratégias pessoais de aprendizado; utilizar as tecnologias como linguagens e modos de interação para pesquisar, selecionar, compartilhar e criar para interagir socialmente e tomar decisões éticas no cotidiano; e exercitar o diálogo, argumentar, analisar posições divergentes e respeitar decisões comuns, procurando ler o mundo e suas transformações. (Guarulhos, QSN, 2019)

Nesta senda, os Netbooks apresentam-se como recurso tecnológico disponível a este fim e que possuem diversos jogos e recursos educacionais instalados, destinados a cada uma das etapas e modalidades de ensino e que não requerem, necessariamente, conexão à internet para serem utilizados.

Isto posto, e considerando a legislação vigente, notas técnicas e orientações enviadas quando a retomada das atividades escolares presenciais no âmbito do município de Guarulhos, que visam à adoção de medidas mitigadoras do contágio e transmissão da COVID-19, seguem orientações sobre o protocolo de uso e higienização dos Netbooks que compõem os laboratórios móveis.

1. Cada educando/professor deve usar o mesmo equipamento do início ao fim da atividade;
2. Higienizar as mãos antes e após o uso;
3. Utilizar a máscara durante o período de uso do Netbook;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. Após a utilização dos equipamentos, é necessário higienizar corretamente os Netbooks, evitando danos a curto, médio e longo prazo. Por isso, é necessário seguir alguns cuidados, como:
- a) Desligar o equipamento e desconectar dispositivos (USB ou cabos);
 - b) Utilizar um pano limpo, levemente umedecido com álcool isopropílico em concentração 70% para passar suavemente sobre o Netbook (monitor, teclado e carcaça);
 - c) Deixar os equipamentos abertos expostos por alguns minutos, enquanto o álcool evapora. Em seguida, é só fechar e armazenar;

ATENÇÃO: Algumas ações **NÃO DEVEM** ser realizadas durante o processo de limpeza, são elas:

- a) Não aplicar álcool em gel, álcool etílico 70%, ou qualquer outro produto, diretamente no Netbook. É essencial aplicar o produto indicado (álcool isopropílico) no pano;
- b) Não aplicar álcool isopropílico diretamente no Netbook, é essencial aplicar o produto no pano;
- c) Não aplicar força ao limpar o computador. Passar o pano levemente é o suficiente para a higienização do Netbook. O uso excessivo de força pode ocasionar um desgaste dos símbolos e letras do teclado, apagando-as com o tempo;
- d) Não utilizar plástico ou outro material para cobrir o teclado ou o monitor, pois esse material pode danificar o equipamento;
- e) Não utilizar papéis ou panos que soltem fiapos para limpar o equipamento, evitando arranhões na superfície ou inserção de pequenas partes desses materiais nas entradas de cabos e USB;
- f) Não usar outros produtos (desinfetante, água sanitária ou qualquer outra solução para limpeza), pois esses podem danificar os Netbooks a curto ou longo prazo;

Salientamos a importância de diálogo e orientação adequada sobre os cuidados apontados neste documento para a equipe que realizará a limpeza, bem como para todos os funcionários que utilizem os Netbooks.

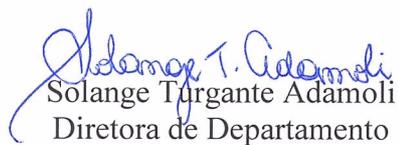


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

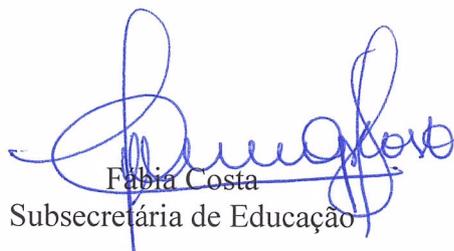
Ressaltamos que o uso dos mesmos pelos educadores em horários formativos é de extrema valia enquanto estratégia de apropriação dos recursos disponíveis.

Em caso de dúvidas, entrar e contato com a Seção Técnica de Tecnologia, Paula ou Renata, pelo telefone 2475-7321.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fabia Costa
Subsecretária de Educação